



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 10/2016

#### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR (Aprovado pela Resolução Nº 1052-CONSEPE, de 24 de setembro de 2013)**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UNA-SUS/UFMA), tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo de seleção de CANDIDATOS para a segunda turma do Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar é financiado pela Secretaria de Atenção à Saúde – SAS do Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), do Ministério da Saúde, com a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), e será ofertado pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

**1.2.** O Curso propõe uma formação em larga escala, na modalidade de Educação a Distância (EaD) - uma forma democrática de disponibilizar conhecimento mesmo aos profissionais residentes em áreas remotas - com pelo menos 3 (três) momentos presenciais obrigatórios, que serão informados no início do curso.

**1.3.** Este Curso, ofertado pela UNASUS, será dividido em eixos e terá caráter multidisciplinar, em consonância com a Política de Educação Permanente em Saúde e os princípios e diretrizes do SUS. Será adotada uma estratégia pedagógica com vários recursos multimídia (livros online, fóruns, questionários, avaliações, dentre outros) e que articula ensino e serviço no processo de qualificação dos alunos.

**1.4.** Eixos do curso:

**1.4.1.** Cada eixo é constituído por módulos de aprendizagem. Cada módulo oferece conteúdos e atividades que asseguram a coerência teórico-metodológica necessária à qualificação profissional do discente, tendo por objetivo desenvolver



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

as competências necessárias à sua formação como Especialista em Nefrologia Multidisciplinar.

1.4.2. As atividades realizadas ao longo do curso deverão conduzir o aluno a uma nova visão da realidade no seu entorno de atuação, ensejando o desenvolvimento de uma prática assistencial com qualidade.

1.5. O Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar terá duração de 16 meses, com carga horária total de 360 horas.

1.6. O candidato deverá possuir acesso à internet e ter conhecimentos básicos de informática, necessários para a realização do Curso, que será ofertado na modalidade à distância.

1.7. O candidato deve possuir disponibilidade para se deslocar até o polo de escolha para, no mínimo, 3 (três) encontros presenciais obrigatórios do curso.

## 2. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais da área da saúde de nível superior com atuação em:

- Serviços de atenção especializada em nefrologia (clínicas habilitadas junto ao SUS);
- Ambulatórios especializados em nefrologia vinculados ao SUS;
- Outros programas e serviços do Sistema Único de Saúde.

## 3. DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE REALIZAÇÃO

3.1. A distribuição dos polos e vagas encontra-se na tabela a seguir:

UF	IES	Polos (Municípios)	Vagas
MA	UFMA	Caxias	40
MA	UFMA	Imperatriz	20
MA	UFMA	São Luís	160
SP	UNIFESP	São Paulo	100
RJ	UERJ	Rio de Janeiro	60
CE	UFC	Fortaleza	50
TO	UFT	Palmas	30
RS	UFCSPA	Porto Alegre	40



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 3.2. Os polos são os locais onde será disponibilizado suporte aos estudantes durante o desenvolvimento do Curso, nos momentos presenciais obrigatórios.
- 3.3. O número total de vagas ofertadas neste Edital é de 500 (quinhentas).
- 3.4. As vagas não preenchidas em um polo poderão ser remanejadas para outros.
- 3.5. O polo que não alcançar o número mínimo obrigatório de 20 alunos terá seus alunos remanejados para outro polo.
- 3.6. Não será permitida a mudança de polo no decorrer do Curso.
- 3.7. O endereço de cada polo encontra-se no **ANEXO I**.

#### 4. DAS ETAPAS

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÃO	20/05/2016 a 13/06/2016
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 15/07/2016
RECURSOS	18/07/2016 e 19/07/2016
RESULTADO DOS RECURSOS	Até 25/07/2016
RESULTADO FINAL	Até 29/07/2016
MATRÍCULA	01/08/2016 a 08/08/2016

**Parágrafo Único:** Todos os resultados serão publicados em jornal de grande circulação local e nos endereços eletrônicos [www.unasus.ufma.br](http://www.unasus.ufma.br), [www.pppq.ufma.br](http://www.pppq.ufma.br) e [www.ufma.br](http://www.ufma.br) e, ainda, na sede da UNA-SUS/UFMA, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís - MA.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 de maio a 13 de junho de 2016** pela **INTERNET** no endereço eletrônico [www.unasus.ufma.br/inscricao](http://www.unasus.ufma.br/inscricao) conforme as orientações do **ANEXO II**.
- 5.2. A inscrição, matrícula e o curso são gratuitos. **O Curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos alunos para os momentos presenciais obrigatórios.**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**5.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por dois polos dentre aqueles relacionados no **subitem 3.1** deste Edital, discriminando a primeira e a segunda opção.

**5.4.** A Coordenação do Curso fará a distribuição dos alunos entre os polos, considerando o quantitativo mínimo de adesão por polo, que é de 20 alunos, e a disponibilidade de vagas.

**5.5.** As informações prestadas no Cadastro e na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**5.6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente na sede da UNA-SUS/UFMA, Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP: 65020-660, São Luís - MA, até às **17 horas do dia 13 de junho de 2016**, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa;
- b) Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (fotocópia com frente e verso autenticados). No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve estar revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;
- c) Caso o candidato, por circunstâncias alheias à sua vontade, esteja impossibilitado de apresentar o Diploma de conclusão de curso superior, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso superior (fotocópia com frente e verso autenticados) na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição.
- d) Documento comprobatório atualizado dos últimos 30 dias de vínculo com o SUS. Esse documento deverá ser apresentado em papel timbrado da instituição fornecedora, contendo a assinatura e carimbo do gestor do município em que o profissional está vinculado e/ou chefia imediata, na qual este declara que o profissional está atuando nestes dispositivos, conforme o modelo do **ANEXO III**;
- e) Currículo resumido, em formato impresso, em papel A4, **devidamente comprovado** com cópia dos certificados, das declarações e/ou outros documentos.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

f) **O currículo deve estar devidamente encadernado, paginado, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e a documentação comprobatória organizada de acordo com a ordem de apresentação no currículo, indicando a qual critério cada comprovante se refere.** Os critérios de análise curricular estão disponíveis no **ANEXO IV** e o modelo de identificação no **ANEXO V**.

**Parágrafo único.** Não poderá ser utilizado o mesmo comprovante/certificado para pontuar em mais de um item.

**5.7.** A documentação exigida no **subitem 5.6** poderá ser enviada pelos Correios para a Universidade Aberta do SUS – UNA-SUS/UFMA, situada na Rua Viana Vaz, nº 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís - MA. O candidato que optar por enviar pelos Correios deve, obrigatoriamente, postá-la **até o dia 13 de junho de 2016. Não serão aceitos documentos com data de postagem após esse prazo.**

**5.8.** Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e se compromete a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, normas e avisos que vierem a ser publicados nos endereços eletrônicos [www.unasus.ufma.br](http://www.unasus.ufma.br), [www.ufma.br](http://www.ufma.br), [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br) e na sede da UNA-SUS/UFMA, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís – MA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por no mínimo 3 (três) profissionais integrantes do Núcleo Pedagógico da UNA-SUS/UFMA indicados pela coordenação geral do Curso e constará de avaliação curricular do candidato.

**6.2.** A avaliação curricular será efetuada conforme os Critérios de Análise Curricular Apresentados no **ANEXO IV**.

**6.3.** Não serão contabilizados pontos para os documentos que estiverem em desacordo com o os critérios estabelecidos no **ANEXO IV**.

**6.4.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo, nos dias **18 e 19 de julho de 2016**, da seguinte forma:

- a) **Via Internet:** Acessar o endereço eletrônico [www.unasus.ufma.br/inscricao](http://www.unasus.ufma.br/inscricao) preencher o seu *login* de acesso (o mesmo utilizado na inscrição) e senha; preencher o campo selecionado para justificativa de recurso, em que poderá anexar documentos comprobatórios, caso julgue pertinente.

7.2. Os recursos inconsistentes e intempestivos serão indeferidos.

7.3. A resposta ao recurso via Internet poderá ser visualizada no mesmo link no qual o candidato efetuou a interposição do recurso.

7.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico ou e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de revisão de recurso.

### 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será apresentado mediante relação nominal dos classificados em ordem decrescente de pontuação.

8.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) possuir a maior pontuação no critério "EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" (ANEXO IV);

Parágrafo único: Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

8.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado **até o dia 29 de julho de 2016**, em jornal de grande circulação local, nos endereços eletrônicos [www.unasus.ufma.br](http://www.unasus.ufma.br), [www.pppg.ufma.br](http://www.pppg.ufma.br), [www.ufma.br](http://www.ufma.br), [www.huufma.br](http://www.huufma.br), [www.sbn.org.br](http://www.sbn.org.br) e na Secretaria Acadêmica da UNA-SUS/UFMA, situada na Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP 65020-660, São Luís - MA.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** Os documentos necessários para efetivação da matrícula deverão ser entregues, pessoalmente ou pelos Correios, **no período de 01 a 08 de agosto de 2016**, na sede da UNA-SUS/UFMA, Rua Viana Vaz, n.º 41, centro, CEP 65020-660, São Luís – MA, e são os seguintes:

- a) Fotocópia da carteira de identidade. Importante que o documento contenha o campo **naturalidade**;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Uma foto 3x4 com data recente;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar;
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Divórcio (caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados).

**Parágrafo único:** Todos os documentos devem estar **LEGÍVEIS** e com **BOA RESOLUÇÃO**.

**9.2.** A efetivação da matrícula está condicionada ao recebimento, pela UNA-SUS/UFMA, de todos os documentos listados no **subitem 9.1**.

**9.3.** Os candidatos que não entregarem a documentação no prazo estabelecido serão considerados desistentes, podendo a UNA-SUS/UFMA, nessa situação, proceder à chamada do(s) excedente(s).

### 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e **NÃO** apresentarem a documentação requerida neste Edital.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** O candidato que não se cadastrar devidamente no endereço eletrônico [www.unasus.ufma.br/inscricao](http://www.unasus.ufma.br/inscricao) segundo as orientações nele contidas (**ANEXO II**), bem como não enviar os documentos exigidos no **subitem 5.6** deste Edital, não terá a inscrição homologada.

**11.2.** A Coordenação do Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar da UNA-SUS/UFMA realizará contato com os aprovados (por *e-mail*) para divulgar cronograma, endereço eletrônico, *login* e senha de acesso, dentre outras



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

informações referentes ao início do Curso, na **segunda quinzena do mês de agosto de 2016**.

**11.3.** Os documentos dos candidatos desclassificados estarão à disposição para retirada na sede da UNA-SUS/UFMA pelo período de **15/10/2016 a 15/01/2017**, e após esse prazo serão descartados.

**11.4.** Maiores informações poderão ser obtidas na sede da UNA-SUS//UFMA, Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, CEP 65020-660, São Luís - MA, pelos telefones (98) 3272-9633/ 32729632/ 3272-9639, pelos e-mails:

[sec.academicaunasus@gmail.com](mailto:sec.academicaunasus@gmail.com), [nefro.unasus.ufma@gmail.com](mailto:nefro.unasus.ufma@gmail.com) e [unasus.ufma@gmail.com](mailto:unasus.ufma@gmail.com) ou através do atendimento virtual disponível no endereço eletrônico [www.unasus.ufma.br](http://www.unasus.ufma.br).

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar da UNA-SUS/UFMA.

São Luís, 16 de maio de 2016.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 10/2016

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

#### ANEXO I

#### ENDEREÇO DOS POLOS DO CURSO

UF	Polos (municípios)	IES	Endereço
MA	Caxias	Polo UAB (Universidade Aberto do Brasil)	Rua São Pedro, s/n – Centro, Caxias – MA Cep: 65608-160.
MA	Imperatriz	Polo UAB (Universidade Aberto do Brasil)	Rua Dom Pedro II, s/n - Bairro União, Imperatriz - MA Cep: 65901-734.
MA	São Luís	UFMA	Rua Viana Vaz, n.º 41, Centro, São Luís –MA CEP 65020-660
SP	São Paulo	UNIFESP	Rua Botucatu, 591, Vila Clementino. São Paulo – SP, CEP: 04023-062
RJ	Rio de Janeiro	UERJ	Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20550-013.
TO	Palmas	UFTO	Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Cep: 77001-090.
RS	Porto Alegre	UFCSPA	Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS Cep: 90050-170
CE	Fortaleza	UFC	Rua profº Costa Mendes 1608 - Bloco Didático da Faculdade de Medicina - Térreo. Cep: 60430-140. Núcleo de Tecnologias e Educação em Saúde a Distância - NUTEDS,



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 10/2016

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

#### ANEXO II

#### PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de inscrição consiste em duas (2) etapas:

1ª - Cadastro do candidato no sistema da UNA-SUS/UFMA;

2ª - Inscrição no processo seletivo de acordo com o polo escolhido.

Os candidatos que já possuírem cadastro no sistema UNA-SUS/UFMA deverão acessar o sistema e atualizar os dados, conforme as informações solicitadas no formulário de cadastro. Para iniciar o procedimento de inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.unasus.ufma.br/inscricao](http://www.unasus.ufma.br/inscricao) e seguir os seguintes passos:

#### 1. CADASTRO NO SISTEMA DA UNA-SUS/UFMA

- a) O candidato que não possuir cadastro deverá acessar o item “Faça seu cadastro” e digitar o seu CPF.
- b) Após digitar o CPF e clicar em “Iniciar cadastro”, será necessário preencher todos os campos do formulário de cadastro (todos que possuem asterisco em vermelho são obrigatórios).
- c) Ao final do formulário, deverá ser marcado a opção **“Atesto que todos os dados preenchidos acima são verdadeiros”** e clicar em **“Cadastrar-se”**.
- d) Após o cadastro, o sistema informará que deverá ser realizado:
  - Login no topo da página do site;
  - inserir CPF e senha cadastrados.

#### 2. INSCRIÇÃO

- a) O candidato que já possuir cadastro no sistema deverá informar o seu CPF e senha na área de acesso, localizado na parte superior do site [www.unasus.ufma.br/inscricao](http://www.unasus.ufma.br/inscricao).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b) Após ingressar na área de acesso, deverá ser acionado o item “Faça sua inscrição”.
- c) Na área Inscrição, deverão ser preenchidos todos os campos do formulário, incluindo a escolha do EDITAL PPPGI 10/2016 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR, os polos de realização do curso (1ª opção e 2ª opção) e demais perguntas. Por último, finaliza-se assinalando a opção “Estou ciente de que minha inscrição só será efetivada quando os documentos exigidos pelo Edital (subitem 5.6 – "DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS") forem encaminhados para a UNA-SUS/UFMA” e clicando em “Inscrever-se”.
- d) Para o acompanhamento da situação da sua inscrição, deverá ser acessado o site [www.unasus.ufma.br/inscricao](http://www.unasus.ufma.br/inscricao), após o acesso com o CPF e senha, o item “Minhas Inscrições”.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### EDITAL PPPGI Nº 10/2016

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR

#### ANEXO III

O modelo abaixo deve ser inserido em papel timbrado da Secretaria de Saúde do Município, com as devidas alterações necessárias. A assinatura e carimbo do secretário da Saúde do Município ou do seu representante legal são imprescindíveis.

#### MODELO SUGERIDO PARA DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação perante o processo seletivo para o Curso de Especialização em Nefrologia Multidisciplinar da Universidade Aberta do SUS da Universidade Federal do Maranhão (UNA-SUS/UFMA), que o(a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_ desenvolve suas atividades profissionais neste município na função de \_\_\_\_\_, desde / / até a presente data, estando vinculado(a) ao:

( ) Sistema Único de Saúde  
\_\_\_\_\_ (Especificar local de trabalho)

Local (Município e Estado), (data) de (mês) de 2016

\_\_\_\_\_  
Nome do secretário ou representante legal e Função

Carimbo e assinatura



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL PPPGI Nº 10/2016**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DOS  
CANDIDATOS**

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Em execução de atividades no âmbito do SUS, na atenção especializada em nefrologia e em ambulatorios especializados em nefrologia.	3 pontos por semestre	30 pontos
2. Em execução de atividades em saúde no âmbito do SUS;	2 pontos por semestre	20 pontos
3. Em planejamento / gestão de políticas na atenção em nefrologia;	2 pontos por semestre	20 pontos
4. Em planejamento / gestão de políticas no âmbito do SUS;	1 ponto por semestre	10 pontos
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
5. Cursos de extensão em Ciências da Saúde e/ou Nefrologia*.	1 ponto a cada 30h	10 pontos
6. Participação em eventos científicos em Ciências da Saúde e/ou Nefrologia (congressos, jornadas, seminários, apresentação de TCC na área e outros).	2 pontos por evento	10 pontos

Obs. 1: Somente serão considerados para efeito de pontuação cursos de extensão com carga horária mínima de 30h. Não se adequam, neste item, os cursos de especialização;

Obs. 2: Só serão contabilizados os pontos mediante comprovação dos documentos obrigatórios, desde que estes contenham informações legíveis e suficientes para a análise;

Obs. 3: Não serão contabilizados documentos comprobatórios além do máximo permitido por categoria de pontuação;

Obs. 4: Não serão contabilizados semestres incompletos (referente aos itens de 1 - 4).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL PPPGI Nº 10/2016**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA MULTIDISCIPLINAR**

**ANEXO V**

**MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÕES CURRICULARES**

## **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO**

XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX  
XX  
XX  
XXXXXXXXXX

Página 05. Referente ao item 2.2 dos critérios de pontuação.